

## **ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO**

### **ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA**

#### **NOTA EXPLICATIVA – 2º BIMESTRE/2019**

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2019 – Lei nº. 6.254 de 09/01/2019.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado”, os valores correspondentes a “POS A – Ano” referem-se às execuções acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções realizadas no bimestre.
6. O registro de três asteriscos “\*\*\*” na coluna de percentual “B/A” substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 30/04/2019 e registrados em seus subsistemas: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 08/05/2019 e SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, até 24/05/2019.
8. Algumas Unidades Orçamentárias deixaram de cadastrar e atualizar etapas conforme as Instruções para Cadastramento e Acompanhamento de Etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG – 2019, disponíveis no site da SEPLAG.
9. Devido à reestruturação administrativa, algumas unidades orçamentárias não indicaram os Agentes de Planejamento para cadastrar e atualizar as informações referentes ao 2º bimestre/2019.
10. Algumas Unidades Orçamentárias tiveram a vinculação alterada, conforme publicação do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, Edição Extra Especial Nº 1, de 01/01/2019”, no entanto, apresentaram execução financeira, no 2º Bimestre/2019, conjuntamente com as atuais unidades orçamentárias.
11. Os valores liquidados da empresa CEASA não foram registrados no módulo SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/Integra no entanto, no Relatório de Desempenho Físico Financeiro está demonstrada a execução física em vários Programas de Trabalho.

12. O Fundo de Assistência à Saúde da CLDF – FASCAL- UO 19101, o Fundo de Desenvolvimento Rural do DF – UO 14.902; a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – UO 20.201;o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBRAM – UO 21.2018, ; a Companhia Brasiliense de Gás UO 22.210, o Fundo de Saúde do Distrito Federal – UO 23901; a Polícia Civil de Distrito Federal – UO 24105; a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal – UO 34101; a Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XI – UO 59123/09123 deixaram de cadastrar etapas em alguns Programas de Trabalho que apresentam valor liquidado no bimestre.
13. A Secretaria de Estado de Educação do DF – UO 18101; a BIOTIC S/A – UO 20203; a Companhia Energética de Brasília – UO 22204; o Fundo de Saúde do Distrito Federal – UO 23901; a Polícia Militar do Distrito Federal – UO 24103, a Polícia Civil de Distrito Federal – UO 24105; o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – UO 24906; a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – UO 25101; o Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – UO 25902; o Fundo de Assistência ao Idoso do Distrito Federal – UO 25905; a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – UO 26101; o Transporte Urbano do Distrito Federal – UO 26204; o Departamento de Estradas e Rodagens – UO 26205; a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal – UO 34101; a Defensoria Pública do Distrito Federal – UO 48101; a Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XI – UO 59123/09123; a Administração Regional do Plano Piloto – RA I – UO 09103; a Administração Regional do GAMA – RA II – UO 09104; a Administração Regional de Sobradinho OO – RA XXVI – UO 09128; a Administração Regional de Vicente Pires – RA XXX – UO 09133 e a Administração Regional da Fercal – RA XXXI – UO 09135 apresentam Programas de Trabalho sem etapa cadastrada o que está em desacordo com as Instruções para Cadastramento e Acompanhamento de Etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG – 2019, disponíveis no site da SEPLAG.
14. O Fundo de Assistência à Saúde da CLDF – FASCAL- UO 19101; a Administração Regional do Plano Piloto - RA I – UO - 9103 -; a Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII – UO 9130; a Central de Abastecimento de Brasília – CEASA – UO 14202; a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – UO 14203; o Banco de Brasília S/A – BRB – UO 19202; o BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A – UO 19204; o BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – UO 19205, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores – INAS – UO 19212; o Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF – UO 19902; o Fundo da Receita Tributária do DF - PRÓ-RECEITA – UO 19911; a Companhia Energética de Brasília - CEB Geração S/A - UO 22212; a Companhia Energética de Brasília - CEB Participações S/A – UO 22213; a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – UO 26101 e a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal – UO 34101, cadastraram de forma inadequada algumas etapas previstas para execução.
15. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D - Dispêndio.